



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE COCAL-PI**
FUNDADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2012

Art. 99 – Os prazos estipulados neste Estatuto contam-se excluindo o dia de início e incluindo o do vencimento, na forma da lei.

Parágrafo Único. Tratando-se de prazos referentes ao processo eleitoral, quando encerrado em sábado, domingo ou feriado, para garantir a celeridade e o bom andamento do pleito, a Comissão Eleitoral deverá providenciar plantão evitando, assim, sua extensão até primeiro dia útil.

Art. 100 - Eventuais alterações no presente Estatuto no todo ou em parte, somente poderão ser procedidas através de Assembleia Geral.

Art. 101 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral e quando urgentes e inadiáveis, pela diretoria "ad referendum" da Assembleia.

Art. 102 – A primeira Diretoria do **SINDSERM - COCAL** será eleita na Assembleia de Fundação.

Art. 103 – Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, cabendo à Diretoria tomar todas as providências necessárias ao seu reconhecimento legal da entidade.

Cocal - Piauí, 22 de dezembro de 2012.

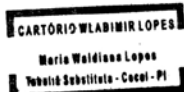
João Magalhães Pereira
Presidente

Maria Lúcia de Carvalho
Secretária Geral

Igor Linhares Machado
Tesoureiro

REGISTRADO, neste o presente documento,
sob nº de ordem 192.344.1463 no Livro
de Pessoa Jurídica nº 1-3
Cocal (PI), 28/12/2012

Maria Waldiana Lopes
Maria Auzair Lopes Aragão
Tabelião Público



Marcelo Braz Ribeiro
Advogado OAB/PI 4190/04
CPF 757.779.833-51



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, nº 1621-Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI – CEP: 64.868-000
CNPJ: 05.170.237/0001-34 – Ouvidoria: baixagrandedoribeiro@hotmail.com

PORTARIA Nº 01/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A Presidenta da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

EXONERAR todos os ocupantes de Cargos em Comissões existentes na Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, em 02 de Janeiro de 2013.

Clauren Oliveira dos Reis
CLAUREN OLIVEIRA DOS REIS
Presidenta do Legislativo Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

DECRETO Nº 007/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 31 deste mês de dezembro de 2012, finaliza a atual administração, iniciando nova gestão administrativa;
Considerando que cabe ao gestor público, no exercício do poder discricionário tornar sem efeitos os seus atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito todas as Portarias de nomeações, **exonerando todos os Secretários Municipais e todos os cargos comissionados e de confiança da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí.**

Art. 2º - Agradecer indistintamente a todos os que de forma individual ou coletiva, colaboraram com a nossa administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 28 de dezembro de 2012

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal
CPF: 665.010.913-49



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 001/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **SILVINA MARIA CONRADO LIMA SANTOS**, portador(a) da CI-RG nº 1.247.971 e CPF nº 712.380.933-53, para exercer o cargo comissionado **SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 02 de janeiro de 2013.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal
Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal
CPF: 665.010.913-49

Ciente: 02/01/2013.

Silvina Maria Conrado Lima Santos
Silvina Maria Conrado Lima Santos
Secretaria de Governo